

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALVÂNIA RUA VOLTAIRE, Nº 75,
CENTRO, CEP: 39495-000, CNPJ: 04.505443/0001-95, TELEFAX: (38) 3614-
1484, E-MAIL: camara@camaramontalvania.mg.gov.br**

| | |
|---|---|
| PROJ. DE RESOLUÇ. | COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ESPORTE E AÇÃO SOCIAL. |
| PROJ. DE RESOLUÇ. Nº 04/2024. AUTORA: RENATA ABREU | INSTITUI O PRÊMIO EDUCADOR NOTA 10 DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALVÂNIA. |
| PROTOKOLO: 371/2024 | PARECER PARA SEGUNDA DISCUSSÃO |

Os Membros da Comissão de Saúde, Educação, Esporte e Ação Social da Câmara Municipal de Montalvânia, após a apreciação e estudo do PROJETO DE RESOLUÇÃO 04/2024 de Autoria de Renata Abreu.

RELATÓRIO:

De acordo com o que reza no referido PR, o objetivo deste Projeto é reconhecer os resultados e Valorizar os Funcionário da Educação Infantil, Fundamental e Médio, uma forma gratificante e incentivo para o Corpo Educandário continuar exercendo seus papeis com qualidade, transformando homens para os quais transformarem a Sociedade (PAULO FREIRE). Ainda, informou a o Poder Legislativo que o Projeto de Resolução 04/2024 trata de assunto de grande clamor da Comunidade local, e desse modo, é de extrema relevância dando ênfase a Constituição Federal, do Estado e a Lei Orgânica nos seus dispositivos que reza sobre a importância da Educação para o futuro dos Cidadãos. Além dessas justificativas, os elogios são mais doces que o mel, os elogios opera milagres nas pessoas, e não serão diferentes esses efeitos doces com os nossos Professores.

Neste Projeto de Resolução são especificados com objetividade, clareza e muita ênfase nos Artigos, Parágrafos e Incisos os objetivos a serem alcançados com esses Dispositivos Jurídicos. Reitero aplaudir, reconhecer e valorizar os Professores da rede Municipal e Estadual pelos seus desempenhos a favor da Educação na construção de Cidadãos e o Progresso do nosso município de Montalvânia é Plausível, afinal a Educação é o caminho promissor para o desenvolvimento de uma Nação, do Município, do Estado e de um País.

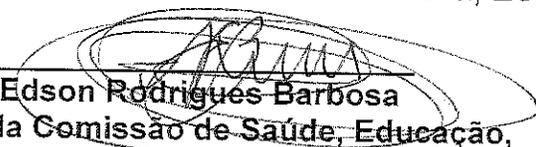
PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ESPORTE E AÇÃO SOCIAL, NA QUAL O VEREADOR MARCONI EDSON RODRIGUES BARBOSA É RELATOR:

ANÁLISE:

O Projeto vem a esta Comissão de Saúde, Educação, Esporte e Ação Social, para análise, sob os ângulos de Constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, em obediência ao disposto no art. 112, inciso I do Regimento Interno desta Casa.

VOTO: Diante do exposto, apresento que o referido Projeto de Resolução encontra-se de acordo com a Lei Orgânica do Município de Montalvânia e a Constituição Federal, obedecendo todas as técnicas Jurídica e Legislativa, razão pela qual opino no sentido do parecer dessa COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ESPORTE E AÇÃO SOCIAL, **SEJA PELA APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução Nº 04/2024 apresentado pela Vereadora Renata Lima Abreu.

Sala das Sessões da Câmara, 25 de novembro de 2024


Marconi Edson Rodrigues Barbosa
Relator da Comissão de Saúde, Educação,
Esporte e Ação Social.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALVÂNIA RUA VOLTAIRE, Nº 75,
CENTRO, CEP: 39495-000, CNPJ: 04.505443/0001-95, TELEFAX: (38) 3614-
1484, E-MAIL: câmara@montalvania.mg.gov.br**

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

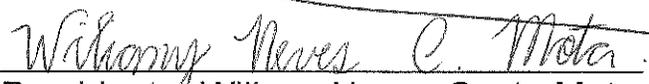
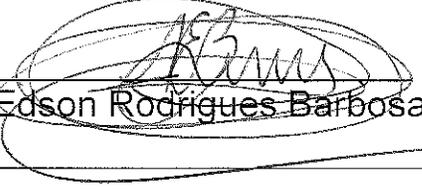
Parecer da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expedidas pelo Relator, amparado pelo artigo 112, Inciso I do Regimento interno, diante dos aspectos que cumpre a esta Comissão de Saúde, Educação, Esporte e Ação Social ao analisar não existe nada que impede a aprovação do Projeto de Resolução nº 04/2024, haja vista que, os preceitos constitucionais e regimentais foram observados, razão pela qual opinamos pela sua **APROVAÇÃO!**

Que o mesmo seja submetido à discussão e votação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montalvânia, 25 de novembro de 2024.


Marconi Edson Rodrigues Barbosa
Relator da Comissão de S, E, E, A, S.

| | |
|--|--|
|  Presidente: Wiliany Neves Costa Mota | <input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR <input type="checkbox"/> CONTRA |
| Vice Presidente: Adailton Pereira de Souza | <input type="checkbox"/> A FAVOR <input type="checkbox"/> CONTRA |
|  Relator: Marconi Edson Rodrigues Barbosa | <input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR <input type="checkbox"/> CONTRA |
| | |